



ANEXO

ATA DE 12ª REUNIÃO DO GRUPO GESTOR / EXECUTOR DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

1) Relatórios Detalhados de Atividades das Áreas Temáticas

Diante das dificuldades causadas pelas medidas de isolamento social e trabalho remoto adotadas pelos Governos Estadual e Federal em atendimento às recomendações das autoridades de saúde, o GG decidiu estender o prazo para entrega dos relatórios para 30/04/2020.

2) Novo Cronograma de Implementações e Uso de Recursos de Custeio

No dia 31/03/2020, o Gestor do PII recebeu o Ofício Circular nº 7/2020-CGBP/DRI/CAPES com um novo cronograma de implementação das bolsas do PII. Conforme já havia sido informado no Ofício Circular nº 2/2020-DRI/CAPES de 18/03/2020, a 1ª janela de implementação (abril a junho de 2020) fora suspensa. Os prazos das demais janelas de implementação foram ampliados, sendo que a 3ª janela de implementação passou para 2021, utilizando ainda os recursos de 2020. O cronograma de entrega dos relatórios técnicos e prestação de contas também foi estendido e o período de referência será de 01/11/2019 a 31/12/2020. As janelas de remanejamento não foram alteradas. A seguir, são reproduzidas as principais informações do Ofício.

Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa
1º a 19 de junho	Setembro 2020
3 a 17 agosto	Outubro a dezembro de 2020
3 a 16 de novembro	Janeiro a março de 2021**

*considerando o prazo mínimo de 45 dias entre a indicação/ validação dos documentos e a implementação.

**serão utilizadas cotas de 2020.

Solicitação de Alterações

Possibilidades	Período
Remanejamento	03 a 15 de maio
Remanejamento	1 a 15 de outubro



Calendário para a entrega de Documentos e Relatório do Processo de Renovação

Atividade	Período
Entrega do Relatório para Avaliação	Até 28 de fevereiro de 2021
Entrega do Relatório em Língua Inglesa	Até 28 de fevereiro de 2021
Prestação de Contas	Até 28 de fevereiro de 2021**
Processo de Avaliação Renovação	Maio de 2021
Divulgação do Resultado	A partir de 18 de Maio de 2021
Seminário após Avaliação	25 e 26 de Maio de 2021

** Serão consideradas as despesas realizadas até 31 de dezembro de 2020.

O Ofício também informa que os recursos de custeio, os quais são usados, entre outras coisas para a realização de missões de trabalho, poderão ser utilizados até 2023. Com isso, será possível realizar as missões que estavam previstas em 2020 em anos posteriores.

2. Referente aos recursos de AUXPE que foram repassados para os dois primeiros anos de projeto, informamos que tais recursos poderão ser utilizados até 2023, data que se encerra a vigência dos projetos.

5. Todos os gastos realizados até a data final do mandato serão considerados para fins de prestação de contas, mesmo que a missão seja realizada em data futura. Por exemplo, é possível a realização do gasto com emissão dos bilhetes e repasse das diárias durante a vigência do mandato para a viagem em data futura. Nesses casos, a inserção dos documentos da missão futura será realizada no momento de abertura de diligências na prestação de contas.

6. Reforçamos que para fins da Avaliação da Renovação serão consideradas as despesas de custeio realizadas até 31/12/2020 registradas no SIPREC até 28/02/2020.

3) Situação dos Bolsistas no Exterior e Novas Implementações

Na última reunião, o GG havia solicitado a todos os Coordenadores de Subprojetos que fizessem contato com os bolsistas do PII para verificar as respostas dos mesmos relativas às medidas de prevenção contra o coronavírus. Após consulta dos Coordenadores, identificou-se que:

- Os bolsistas dos subprojetos liderados pela PG-SER, PG-ETE e PG-CAP optaram por não retornar antecipadamente ao Brasil.
- A bolsista Graziela Belmira Dias da Silva, do subprojeto liderado pela PG-GES, retornou em 20/03/2020 ao Brasil e está regularizando o processo junto à CAPES.
- Os subprojetos liderados pela PG-MET e PG-AST não possuíam bolsistas no exterior.
- A bolsista Tainá Oliveira Assis, do subprojeto liderado pela PG-CST, manifestou recentemente a intenção de retornar antecipadamente e está aguardando orientações da CAPES quanto aos procedimentos.



O GE continuará atento a cada nova orientação da CAPES e acompanhando a situação dos bolsistas no exterior. Quanto aos bolsistas novos, aprovados nos editais de 2020, todos foram informados sobre a suspensão da primeira janela de indicação, conforme Ofício Circular nº 2/2020-DRI/CAPES de 18/03/2020, e segundo o último Ofício Circular nº 7/2020-CGBP/DRI/CAPES, a janela de indicação de 1 a 19 de junho continua aberta para viagens a partir de setembro de 2020. Dessa forma, caso não haja nova alteração no cronograma de indicação de bolsistas, o PII seguirá sua execução conforme as janelas definidas pela CAPES.